



Iate Clube do Rio de Janeiro

1ª ALTERAÇÃO NA INSTRUÇÃO DE REGATA COM ALTERAÇÕES EM VERMELHO NO DIA 31/07/2026.

REGATA NINOTCHKA

CLASSE:

STAR



02 de Agosto de 2026

AUTORIDADE ORGANIZADORA:

IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO





Instituto Clube do Rio de Janeiro

INSTRUÇÃO DE REGATA

11. REGRAS

- 1.1. A regata será regida de acordo com as regras conforme definidas nas Regras de Regata a Vela 2025-2028 da World Sailing;
- 1.2. O Apêndice T das RRV (Arbitragem) será aplicado;
- 1.3. Em todas as regras que se aplicam a esta regata:
 - 1.3.1. [NP] significa que uma infração a esta regra não será razão para protesto por barco. Isso altera as RRV 60.1;
 - 1.3.2. [SP] significa que a punição padrão por violação pode ser aplicada pela Comissão de Regata ou Comitê Técnico sem audiência. Isso altera a RRV 60.5 (b) e RRS A5.1.
- 1.4. Se houver diferenças entre o Aviso de Regata e estas Instruções de Regata, prevalecem os referidos itens dessa Instruções de Regata.

2. ALTERAÇÕES DAS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. Qualquer alteração nas instruções de regata será afixada até uma hora antes da hora programada da primeira regata afetada, exceto alteração no formato da competição ou na programação de regatas, que será afixada até às 19:00h do dia anterior ao dia em que terá efeito.

3. COMUNICAÇÃO COM OS COMPETIDORES

- 3.1. Todos os avisos aos competidores serão eletrônicos e serão publicados no quadro oficial de aviso no grupo de WhatsApp "QA – TAÇA REI OLAV V STAR";
- 3.2. Os velejadores inscritos deverão entrar em contato com a secretaria do evento para providenciar sua inclusão e/ou de um representante no grupo;
- 3.3. Para efeito dos prazos requeridos, será considerado o horário de publicação da mensagem;
- 3.4. [DP] Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer, nem receber, transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para os demais competidores. Isso inclui telefones celulares.

4. CÓDIGO DE CONDUTA

- 4.1. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir por ser considerada má conduta;

5. SINAIS EM TERRA

- 5.1. Serão substituídas por fotos das bandeiras equivalentes no quadro oficial de aviso no grupo de WhatsApp;
- 5.2. Quando a Bandeira RECON for mostrada, substitui-se "1 minuto" por "nenhuma sinalização de partida será feita antes de 1(uma) hora após ela ser removida". Isso modifica os sinais de regata;
- 5.3. Os prazos e limites de horário oficiais: valem os horários de postagem no quadro oficial de aviso no grupo de WhatsApp.

6. PROGRAMA DAS REGATAS

6.1. Inscrição

Data	De	Até
02/08	09h	11h

6.2. Data da Regata

Data	Hora	Atividade
02/08	12h	Regata

- 6.3. Nenhum sinal de atenção será dado após as 16h.

7. BANDEIRA DAS CLASSE

- 7.1. Será bandeira branca com o símbolo da classe.

8. ÁREAS DE REGATA

- 8.1. A área da regata será na Baía de Guanabara – Rio de Janeiro – Área 1 conforme definido pela Capitania dos Portos do Rio de Janeiro (OSTENSIVO NPCP-RJ, Capítulo 1, Seção 1).





Iate Clube do Rio de Janeiro

9. PERCURSOS

9.1. Percurso 1:

- a) Partida – Nas proximidades Do Morro da Viúva, entre CR e boia;
- b) Montar o parcel das Feiticeiras (Todas as marcas), deixando-o por BB;
- c) Chegada – Entre os 2 píeres da entrada da Doca (piscina) do ICRJ.

Percurso 2:

- a) Partida – Nas proximidades Do Morro da Viúva, entre CR e boia;
- b) Montar boia inflável no rumo do contra vento, deixando-a por BB;
- b) Montar o parcel das Feiticeiras (Todas as marcas), deixando-o por BB;
- c) Chegada – Entre as os 2 píeres da entrada da Doca (piscina) do ICRJ. Iate Clube do Rio de Janeiro.

Percurso 3:

- a) Partida – Nas proximidades Do Morro da Viúva, entre CR e boia;;
- b) Montar boia inflável no rumo do contra vento, deixando-a por BB;
- c) Montar o gate do percurso barla-sota;
- b) Montar boia Cardinal em Boa Viagem (Maria Teresa), deixando-a por BB;
- c) Chegada – Entre as os 2 píeres da entrada da Doca (piscina) do ICRJ.

Percurso 4:

A ser definido pela CR, que informará pelo menos 30 minutos antes do início da regata através:

- do quadro de aviso no barco da CR,
- do quadro oficial de aviso, no grupo de WhatsApp,
- via rádio VHF.

9.2. Antes do sinal de atenção, a CR sinalizará o número do percurso.

10. MARCAS

10.1. As marcas de percursos, quando não forem marcas fixas, (ilhas, lajes, marcas de sinalização, píeres e etc...) serão boias infláveis;

10.2. As marcas de partida serão embarcações da CR expondo bandeiras da cor Laranja e/ou boia inflável branca;

10.3. As marcas de chegada serão entre os 2 píeres da entrada da Doca (piscina) do ICRJ.

11. LARGADA

11.1. A linha de partida serão embarcações da CR expondo bandeiras laranja e/ou boia inflável cilíndrica de cor branca ao lado de bombordo;

11.2. Para avisar que uma sinalização de partida irá começar em breve, a CR mostrará a bandeira laranja, acompanhada por um sinal sonoro, ao menos cinco minutos antes do sinal de atenção;

11.3. Um barco que largar depois de 4 minutos após o seu sinal de largada será pontuado como Did Not Start (DNS) sem audiência. Isto altera os Apêndices A5.1 e A5.2;

11.4. [DP] Barcos cujo sinal de atenção ainda não tenha sido feito devem evitar a área de largada durante a sequência de largada de outras regatas;

11.5. A CR poderá manter seu alinhamento usando auxílio do motor.

12. CHEGADA

12.1. A linha de chegada será entre os 2 píeres da entrada da Doca (piscina) do ICRJ.

13. LIMITES DE TEMPO

13.1. Os barcos que não chegarem até às 17h serão considerados DNF. Isto muda a regra 35 e A4.1.

14.1. SOLICITAÇÕES DE AUDIÊNCIA

14.1. Formulários de protestos estarão disponíveis na secretaria na sede do evento. Protestos e pedidos de reparação ou reabertura devem ser entregues, no prazo especificado;

14.2. Protestos de barcos sobre elegibilidade e regras de classe deverão ser apresentados até o final do prazo de protestos;

14.3. O prazo de entrega de protestos será de 60 (sessenta) minutos após a comissão de regata chegar em terra;

14.4. O mesmo prazo de protestos do item 14.3 se aplica a todos os protestos da comissão de regata, da comissão de protesto e Comitê Técnico sobre incidentes que observaram na área de regatas e para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 60.3 e 61.2.;





Instituto Clube do Rio de Janeiro

- 14.5. Avisos aos competidores serão publicados em até 20 (vinte) minutos depois de encerrado o prazo de protestos, a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas. As audiências serão realizadas na Sala de reuniões da Diretoria de Vela, no horário indicado nos avisos publicados no quadro oficial de aviso;
- 14.6. Avisos de protestos da comissão de regatas, comissão de protestos ou comissão técnica serão afixados para informação dos barcos no quadro oficial de aviso, de acordo com a regra 63.1(b).;

15. REGRAS DE SEGURANÇA

- 15.1. [SP] Um barco que se retira da regata deve notificar a Comissão de Regata, o quanto antes, preferencialmente pelo canal 74, ou pelo telefones: +55 (21) 99660-5702 e +55 (21) 99733-7126 ou de outra forma possível;
- 15.2. Um barco inscrito que não vai participar da regata, deve informar a CR o mais breve possível;
- 15.3. Para indicar que necessita de assistência, o velejador deverá solicitá-la, acenando com os braços ou remo sobre a cabeça e apitando. Neste caso um técnico está autorizado a entrar na área de regatas para e tão somente, resgatar o barco, que deverá se retirar da regata imediatamente;
- 15.4. A CR se reserva o direito de prestar assistência a um barco que, no seu entendimento, necessite de socorro, independentemente de sua vontade. Isto não será motivo para pedidos de reparação. Isto modifica a RRV 61.1(a);
- 15.5. Quando os sinais de regata AP+H e N+H forem exibidos em água, todos os barcos deverão retornar imediatamente para terra e aguardar por novos sinais.

16. DESCARTE DE LIXO

- 16.1. Lixo pode ser deixado em embarcações oficiais;

17. PRÊMIOS

- 17.1. Serão premiados os 03 primeiros colocados na classificação geral;
- 17.2. A Cerimônia de Premiação para a Classe Star será no Jantar de confraternização (Gala) no fim de ano.

18. DECLARAÇÃO DE RISCO

- 18.1. A RRV 3 estabelece: "A responsabilidade pela decisão de um barco de participar de uma regata ou de continuar competindo é exclusivamente do barco." Ao participar deste evento, cada competidor concorda e reconhece que a vela é uma atividade potencialmente perigosa, com riscos inerentes. Esses riscos incluem ventos fortes e mares agitados, mudanças súbitas no clima, falhas de equipamento, erros de manobra, má navegação de outras embarcações, perda de equilíbrio em uma plataforma instável e fadiga, o que aumenta o risco de lesões. Inerente ao esporte da vela está o risco de lesão permanente, lesão catastrófica ou morte por afogamento, trauma, hipotermia ou outras causas.

19. TABUA DE MARÉ

19.1.

02	0438	1.28
DOM	1142	0.17
	1710	1.21
	2342	0.43

20. OUTRAS INFORMAÇÕES

- 20.1. A organização deverá fazer divulgação de fotos e vídeos no Instagram; assim, os velejadores que quiserem compartilhar suas fotos e vídeos devem marcar @vela.icrj e/ou colocar as hashtags #icrj #regataninotchka2026.

